



RESOLUÇÃO Nº 13/2021

Dispõe sobre a implantação do Serviço de Acolhimento na modalidade Residência Inclusiva.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ijuí – COMAS, em Assembleia Ordinária, disposta em Ata nº 11/2021, presidida pela Sra. Shirlei Hepfner, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei n.º 6.988, de 21 de outubro de 2020 e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação do Serviço de Acolhimento na modalidade Residência Inclusiva;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Ijuí, 14 de setembro de 2021.

Shirlei Hepfner
Presidente